



## **ATO DO PRESIDENTE Nº 4/2023 – CPMI8**

### **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023 (RQN 1/2023)**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidos pelo artigo 89, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Os membros da comissão que estiverem em missão oficial poderão usar da palavra para inquirições de maneira remota.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da comissão, na forma do art. 89, I, do Regimento Interno do Senado Federal, delimitar o momento em que os referenciados membros usarão da palavra, considerando as peculiaridades da missão oficial e o fuso-horário do local onde estiverem.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 14 de setembro de 2023.

Deputado Arthur Oliveira Maia

Presidente da CPMI 8 DE JANEIRO